



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

No vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dez minutos, reuniu-se de forma *online*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Loiane Prado Verbicaro, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Carlos Alberto Batista Maciel, representando a Pró-Reitoria de Extensão; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Relações Internacionais; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Eliomar Azevedo do Carmo, Prefeitura; Gustavo da Silva Vieira de Melo, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Adrienne Cristina Barroso de Brito, representando a Pró-Reitoria de Administração; Zenilda Botti Fernandes, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; André Salim Khayat, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Victor Augusto Cavaleiro Corrêa, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Lidiane Nazaré da Silva Dias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Vinicius Tavares Kutter, representante docente do Instituto de Geologia; Fátima Cristina da Costa Pessoa, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Soraya Abreu de Carvalho, representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Jessé Luís Padilha, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Luísa Carício Martins, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Álvaro Júnior Melo e Silva, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Rosana Quaresma Maneschky, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Dioniso de Sousa Sampaio, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros, Flávio Vargas Andrade, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Carla Giovana Souza Rocha, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Maria da Conceição Azevedo, representante docente do *Campus* Universitário de Bragança; Crithian Corrêa da Paixão, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Marina Barreira Mendonça, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Carolina Coelho da Rosa, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Diego Lima da Silva, Marcos Rodrigues da Conceição Nascimento, Iraneide Rocha de Brito Freire, Juliana Menezes, Liliane Nascimento e Marcos Jobson Messias de Pina. Convidado: Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha. Faltou justificada: Carlos Augusto Bastos.

1. ABERTURA. Com a palavra, o Senhor Presidente iniciou a sessão dando boas-vindas aos presentes.

2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS: 9ª Reunião Ordinária, de 20.09.2023; 2ª Reunião Extraordinária de 05.10.2023 e; 10ª Reunião Ordinária, de 26.10.2023. Não havendo manifestações prévia ou expressa na sessão, as Atas foram aprovadas.

3. LEITURA DO EXPEDIENTE: Não houve.

4. COMUNICAÇÕES. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente comunicou que no período de 27 a 29 de novembro de 2023, serão realizados o X Colóquio Mesorregional de Governança e Desenvolvimento da UFPA e IV Colóquio Mesorregional de Governança da Mesorregião Tocantina Paraense, no *Campus* Universitário de Cametá. Em sequência, informou que a 2ª Reunião Ordinária do CONSUN, que ocorrerá em dezembro de 2023, será de forma híbrida. Em seguida, a Conselheira Loiane Prado Verbicaro comunicou que ocorreu

no período de 22 a 24 de novembro do corrente ano, os Fóruns de Graduação e das Licenciaturas da UFPA, no auditório do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ). Comunicou, ainda, que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) realizará no período de 11 a 13 de dezembro de 2023, o Seminário de Projetos Educacionais (SEPEDUC). Disse, também, que o evento terá como Tema: “Inovação, Qualidade do Ensino e Saberes Educacionais - construções, diálogos e proposições” com foco na troca de experiências educacionais exitosas na educação básica e superior. Dando continuidade às comunicações, o Conselheiro Dioniso de Sousa Sampaio informou que foi realizado no dia 25 de novembro de 2023, pelo *Campus* Universitário de Bragança, em parceria com o Instituto Federal do Pará (IFPA), o Projeto “Ciência na Praça”, o Projeto visa expor à comunidade as ações realizadas pelas Instituições. **4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 080765/2023 – Código 2039 da Plataforma on-line Cursos de Especialização. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Curso de Especialização em Farmacologia. Relator: Rubens da Costa Ferreira. 4.2. Câmara de Extensão (CAEX). 1) Processo n. 063847/2023. Interessada: Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)/UFPA. Assunto: Aprovação do Projeto de Extensão intitulado: “Segurança Alimentar e Inclusão Produtiva de Agricultores Familiares da Feira da UFPA”. Relatora: Ivanira Amaral Dias. 2) Processo n. 045569/2023. Interessada: Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)/UFPA. Assunto: Aprovação do Projeto de Extensão intitulado: “Megafone da Diversidade – Arte e Diversidade Cultural”. Relatora: Ivanira Amaral Dias.** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente se reportou ao Processo n. 080765/2023 – Código Eletrônico nº 2039, da Plataforma *on-line*, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), que trata do Curso de Especialização em Farmacologia, com relatoria do Conselheiro Rubens da Costa Ferreira e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado. Em seguida, passou ao Processo n. 063847/2023, de interesse da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)/UFPA, que trata da aprovação do Projeto de Extensão intitulado: “Segurança Alimentar e Inclusão Produtiva de Agricultores Familiares da Feira da UFPA”, com relatoria da Conselheira Ivanira Amaral Dias e parecer favorável pela Câmara de Extensão (CAEX). O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado. Prosseguindo, passou ao Processo n. 045569/2023, de interesse da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)/UFPA, referente à aprovação do Projeto de Extensão intitulado: “Megafone da Diversidade – Arte e Diversidade Cultural”, com relatoria da Conselheira Ivanira Amaral Dias e parecer favorável pela Câmara de Extensão (CAEX). O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado. **5. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 079952/2023. Interessado: Gilberto Alves de Araújo. Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em Filosofia. Relatora *Ad Hoc*: Aline Maria Meiguins de Lima. 2) Processo n. 081392/2023. Interessada: Sheila Maria Moreira Costa. Assunto: Reconhecimento do Título de Mestrado em Administração. Relatora *Ad Hoc*: Ronilson de Souza Santos. 3) Processo n. 077576/2023. Interessada: Vera Lúcia Jacob Chaves. Assunto: Inclusão no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 4) Processo n. 015596/2023. Interessada: Giselle Ferreira Vieira. Assunto: Pedido de Reconsideração ao CONSEPE da decisão que indeferiu o pedido de Reconhecimento do Título de Mestrado em Direito. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 6.1.2. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 073069/2023. Interessada: Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER)/UFPA. Assunto: Proposta de Acordo de dupla diplomação para o Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharias Elétrica e Biomédica a ser firmado entre a UFPA e a *École Nationale Supérieure d'Ingénieurs des Systèmes Avancés et Réseaux* (ESISAR) de Grenoble – França. Relatora: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira. 2) Processo n. 049068/2023. Interessada: Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER)/UFPA. Assunto: Proposta de Acordo de dupla diplomação para o Curso de Engenharia da Computação da Faculdade de Engenharia de Computação e Telecomunicações a ser firmado entre a UFPA e a *Polytech Grenoble* – França. Relatora: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira. 3) Processo *on-line* Projeto Pedagógico – Código**

99 **Eletrônico n. 282. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Aprovação do**
100 **Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia – Bacharelado. Relatora: Maria da Conceição**
101 **Gonçalves Ferreira. 4) Processo on-line Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 287.**
102 **Interessado: Campus Universitário de Cametá. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do**
103 **Curso de Agronomia – Bacharelado. Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann. 5) Processo**
104 **on-line Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 121. Interessado: Instituto de Ciências da**
105 **Arte (ICA). Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Dança – Licenciatura.**
106 **Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann. 5) Processo on-line Projeto Pedagógico – Código**
107 **Eletrônico n. 228. Interessado: Campus Universitário de Cametá. Assunto: Aprovação do**
108 **Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado. Relatora: Loiane**
109 **Prado Verbicaro.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou à apreciação dos
110 Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelo Processo n. 079952/2023, de interesse de
111 Gilberto Alves de Araújo, que trata do reconhecimento do Título de Doutorado em Filosofia.
112 Solicitada, a Conselheira Rosana Quaresma Maneschky, em substituição à relatora *Ad Hoc* Aline
113 Maria Meiguins de Lima, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Título de
114 Doutorado em Filosofia pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do
115 parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
116 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, a Conselheira Carla
117 Giovana Souza Rocha, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira, disse que o
118 docente Gilberto Alves de Araújo, interessado no processo, solicitou que a nomenclatura do título
119 fosse aprovada como “Doutor em Estudos Midiáticos” e não como consta no parecer da CPPG
120 “Doutor em Filosofia” e argumentou dizendo que toda a documentação constante no processo é
121 para o título de Doutor em Estudos Midiáticos. Prosseguindo, argumentou que conforme consta no
122 Parecer da CPPG foi dado destaque à área de Filosofia, o que não reflete a realidade, uma vez que o
123 Doutorado está relacionado à área de Letras. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão
124 informou que a Comissão realiza a análise com base no Diploma, que nesse caso o docente precisa
125 interpor recurso. Em seguida, o Senhor Presidente argumentou que a expressão *Doctor of*
126 *Philosophy* corresponde a Doutor, que na verdade é *Philosophy of Doctor (PhD)*, o qual necessita
127 da sua complementação no caso em questão Doutor em Estudos Midiáticos. Disse, ainda, que a
128 expressão *Philosophy of Doctor* não poderia ser traduzido de forma literal para designar um título
129 específico como foi o caso. Disse, também, que seria necessário realizar uma análise minuciosa na
130 documentação com destaque para a compreensão e o entendimento correto da formação do docente.
131 Com a palavra, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa ressaltou que a Comissão fez a
132 análise da documentação, conforme descrito no Diploma que acompanha o processo. Disse, ainda,
133 que não foi apresentada, posteriormente, nenhuma documentação que pudesse ensejar outra
134 interpretação. Acrescentou, ainda, que após os esclarecimentos feitos pelo Magnífico Reitor e pela
135 Conselheira Carla Giovana Souza Rocha que ficou bem mais esclarecido, sendo favorável à
136 alteração para Doutor em Estudos Midiáticos. Com a palavra, a Conselheira Rosana Quaresma
137 Maneschky argumentou que o parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 5.603, de 2023, que trata
138 das normas para reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado e
139 Doutorado) permite fazer ajuste no título original e na nomenclatura adotada no Brasil. Não
140 havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, com a
141 retificação do título para Doutor em Estudos Midiáticos, sendo o mesmo aprovado com 22 votos
142 favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n.
143 081392/2023, da interessada Sheila Maria Moreira Costa, referente ao reconhecimento do Título de
144 Mestrado em Administração. Solicitada, a Conselheira Rosana Quaresma Maneschky, em
145 substituição ao relator *Ad Hoc* Ronilson de Souza Santos, fez a leitura do parecer com voto
146 favorável à aprovação do reconhecimento do Título de Mestrado em Administração pela Câmara de
147 Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de
148 interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi
149 alocado em discussão. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao representante da Pró-Reitoria
150 de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), Gustavo da Silva Vieira de Melo, que explique de forma
151 sucinta os trâmites processuais de processos que tratam de reconhecimento de títulos pela

Plataforma Carolina Bori. Com a palavra, o Conselheiro Gustavo da Silva Vieira de Melo, explicou que a tramitação simplificada dos processos de reconhecimento de títulos pela Plataforma Carolina Bori ocorrem basicamente em três situações, quais sejam: o requerente se ausentou do Brasil com Bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ); quando há acordos bilaterais entre as Instituições de Ensino e; quando ocorre a aprovação de outras Instituições, que esteja no Banco de Dados da Plataforma Carolina Bori. Disse, ainda, que quando ocorre a tramitação simplificada, que o processo não fica vinculado a nenhuma Pós-Graduação para avaliá-lo, bastando à avaliação documental feita pela própria PROPESP. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 077576/2023, da interessada Vera Lúcia Jacob Chaves, que trata da inclusão da docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Solicitada, a relatora Rosana Quaresma Maneschy fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Senhor Presidente agradeceu a professora Vera Lúcia Jacob Chaves em continuar trabalhando na UFPA como docente voluntária e, sobretudo contribuindo com o Programa de Pós-Graduação do Instituto de Educação. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 015596/2023, da interessada Giselle Ferreira Vieira, que trata do Pedido de Reconsideração ao CONSEPE da decisão que indeferiu o pedido de Reconhecimento do Título de Mestrado em Direito. Instada, a relatora Rosana Quaresma Maneschy fez a leitura do parecer com voto desfavorável ao solicitado pela requerente pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão ressaltou que lhe causa estranheza à interessada Giselle Ferreira Vieira pedir reconhecimento de título na UFPA, uma vez que o Estado do Mato Grosso possui Universidades com o Curso de Direito. Disse, ainda, que é importante que o Conselho aprove o parecer como indicado pela Comissão que analisou a documentação. Com a palavra, o Senhor Presidente ressaltou que a UFPA possui Programas de Pós-Graduação, que aceita artigos científicos ou compilação de artigos científicos como trabalho de conclusão, sem a necessidade de uma dissertação do mestrado, no entanto são trabalhos avaliados por pares, ou seja, são trabalhos com publicação em revistas científicas, o que é muito diferente de publicações de capítulos de livros. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer desfavorável, sendo o mesmo aprovado com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 073069/2023, de interesse da Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER)/UFPA, que trata da proposta de Acordo de dupla diplomação para o Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharias Elétrica e Biomédica a ser firmado entre a UFPA e a *École Nationale Supérieure d'Ingénieurs des Systèmes Avancés et Réseaux* (ESISAR) de Grenoble – França. Solicitada, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa, em substituição à relatora Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da proposta de Acordo de Dupla Diplomação pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente parabenizou o Instituto e a Faculdade pela iniciativa, que efetivamente é muito positiva para os alunos da UFPA. Disse, ainda, que o acordo bilateral é muito importante para toda a comunidade da UFPA. Continuando, comunicou que precisará ausentar-se da reunião, tendo em vista que viajará à Brasília, que a Conselheira Loiane Prado Verbicaro seguirá conduzindo a sessão. Assumindo a Presidência da Reunião, a Conselheira Loiane Prado Verbicaro passou ao Processo n.

049068/2023, de interesse da Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER)/UFPA, que trata da proposta de Acordo de Dupla Diplomação para o Curso de Engenharia da Computação da Faculdade de Engenharia de Computação e Telecomunicações a ser firmado entre a UFPA e a *Polytech Grenoble* – França. Solicitada, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa, em substituição à relatora Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da proposta de Acordo de Dupla Diplomação pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, a Conselheira Loiane Prado Verbicaro, que presidente a reunião, dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo *on-line* – Código Eletrônico n. 282, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia – Bacharelado. Solicitada, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa, em substituição à relatora Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, a Conselheira Loiane Prado Verbicaro, que presidente a reunião, dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo *on-line* – Código Eletrônico n. 287, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia – Bacharelado. Solicitada, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa, em substituição à relatora Roberta Helena Moraes Tillmann, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, a Conselheira Loiane Prado Verbicaro, que presidente a reunião, dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo *on-line* – Código Eletrônico n. 121, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA), que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança. Solicitada, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa, em substituição à relatora Roberta Helena Moraes Tillmann, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, a Conselheira Loiane Prado Verbicaro, que presidente a reunião, dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo *on-line* – Código Eletrônico n. 228, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. Solicitado, o relator Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, a Conselheira Loiane Verbicaro, no exercício da Reitoria, agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.